

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 123/2022.
De 12 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2022 - Data: de 13
de maio de 2022.

Súmula: “Coloca servidor público municipal à disposição do Instituto de Identificação do Paraná, conforme específica”.

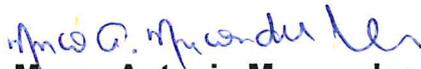
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 27.879/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor: **Michel Cleiton Andersson Daversa**, matrícula n. 350.113, à disposição do Instituto de Identificação do Paraná, a fim de desempenhar suas funções no Posto de Identificação Civil, neste Município, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal